



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1102 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Didática e Científica que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 021/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que tem por objetivo a implantação e desenvolvimento de um Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Doenças Tropicais, nível de Mestrado, para atender à demanda de qualificação dos professores do Curso de Graduação na área de Ciências da Saúde, no pleno exercício de atividades docentes e técnicas da UNIR, de conformidade com os autos do Processo nº 015770/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração